

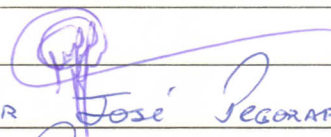
O Presidente da Câmara Municipal de Maranguinhá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua o inciso XXIX do artigo 21 da Resolução nº 11/91 combinado com os artigos 3º e 4º § 1º da Resolução nº 03, de 20 de novembro de 1990.

Resolve:

I- Conceder ao senhor Osvaldo dos Santos, ocupante do cargo de promotor em Comissão de Assessor de Imprensa, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva no importe de 40% (quarenta por cento) a ser aplicado sobre a remuneração base do cargo em comissão.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1995.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maranguinhá, Estado do Pará, em 13 de novembro de 1995.


VALDIR José Pecoraro.
Presidente.